



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA APARECIDA SILVA ARMANI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação do Fundo Municipal de Proteção dos Direitos da Mulher, com verba própria para o orçamento de 2017.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Conselho Municipal de Proteção dos Direitos da Mulher já se encontra criado, contudo, o mesmo não possui recursos alocados no orçamento municipal para a execução de seus programas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de março de 2016.

---

**MARIA APARECIDA SILVA ARMANI**  
Vereadora